

**JP Morgan Chase –
Conglomerado Prudencial**
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2014
e relatório dos auditores independentes

Relatório dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas
Banco J.P. Morgan S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares da Instituição Central do Brasil (“BACEN”), descritos nas notas explicativas 2 e 3.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas 2 e 3, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração da Instituição, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Banco J.P. Morgan S.A.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, anteriormente referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco J.P. Morgan S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na notas explicativas 2 e 3.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que divulga:

(a) As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

(b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas anuais do conglomerado prudencial, a administração da Instituição optou pela faculdade prevista no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, e não estão sendo apresentadas, de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 2014.

Banco J.P. Morgan S.A.

Outros assuntos

O Banco J.P. Morgan S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem ressalvas, em 18 de março de 2015.

São Paulo, 31 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	<u>2014</u>		<u>2014</u>
Ativo	Consolidado	Passivo	Consolidado
Circulante	<u>35,868,285</u>	Circulante	<u>31,463,188</u>
Disponibilidades	<u>400,130</u>	Depósitos (Nota 15)	<u>546,647</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6)	<u>17,897,773</u>	Depósitos à vista	218,541
Aplicações no mercado aberto	17,853,161	Depósitos a prazo	328,106
Aplicações em depósitos interfinanceiros	44,612		-
Aplicações em moeda estrangeira	-	Captações no mercado aberto (Nota 15)	<u>4,445,866</u>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)	<u>10,354,894</u>	Carteira própria	43,260
Carteira própria	4,092,826	Carteira de terceiros	3,923,129
Vinculados a prestação de garantias	4,111,064	Carteira livre movimentação	479,477
Vinculados a compromissadas	43,513	Relações interdependências	<u>80,183</u>
Instrumentos financeiros derivativos	2,107,491	Recursos em trânsito de terceiros	80,183
Relações interfinanceiras e interdependências	<u>59,909</u>	Obrigações por empréstimos (Nota 16)	<u>14,707,764</u>
Depósitos no Banco Central	59,906	Empréstimos no exterior	14,707,764
Outros	3	Obrigações por repasses no país	<u>44,111</u>
Operações de crédito (Nota 9)	<u>923,931</u>	Obrigações por repasses - BNDES	44,111
Empréstimo de ações	65,989	Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	<u>2,871,314</u>
Setor privado	863,517	Instrumentos financeiros derivativos	2,871,314
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5,575)	Outras obrigações	<u>8,767,303</u>
Outros créditos	<u>6,228,136</u>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	862
Carteira de câmbio (Nota 11)	5,325,352	Carteira de câmbio (Nota 11)	4,367,839
Rendas a receber	28,819	Sociais e estatutárias	17,137
Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	720,176	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	111,502
Diversos (Nota 12 (a))	161,084	Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	4,017,618
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(7,295)	Diversas (Nota 12 (c))	252,345
Outros valores e bens	<u>3,512</u>	Exigível a longo prazo	<u>3,807,930</u>
Outros valores e bens	769	Depósitos (Nota 15)	<u>1,167,140</u>
Despesas antecipadas	2,743	Depósitos a prazo	1,167,140
Realizável a longo prazo	<u>3,035,919</u>	Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	<u>1,650,215</u>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)	<u>1,768,451</u>	Instrumentos financeiros derivativos	1,650,215
	-	Obrigações por repasses no país	<u>9,827</u>
Vinculados à prestação de garantias	599,590	Obrigações por repasses - BNDES	9,827
Instrumentos financeiros derivativos	1,168,861	Outras obrigações	<u>980,748</u>
Operações de crédito (Nota 9)	<u>10,696</u>	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	384,594
Setor privado	10,696	Carteira de câmbio (Nota 11)	268,408
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	Diversas (Nota 12 (c))	327,746
Outros créditos	<u>1,256,772</u>	Resultados de exercícios futuros	<u>1,172</u>
Carteira de câmbio (Nota 11)	265,560	Patrimônio líquido (Nota 19)	<u>3,758,337</u>
Rendas a receber	17,146	Capital social	<u>2,612,199</u>
Diversos (Nota 12 (a))	974,066	De domiciliados no país	9,032
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	De domiciliados no exterior	2,603,167
Permanente	<u>126,423</u>		-
Investimentos	<u>851</u>	Reservas de capital	44,082
Participações em controladas no país	-	Reservas de lucros	1,103,403
Outros investimentos	1,221	Ajustes de avaliação patrimonial	(1,337)
Provisão para perdas	(370)	Ações em tesouraria	(10)
Imobilizado de uso	<u>114,496</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>39,030,627</u></u>
Imóveis de uso (Nota 13)	52,418		
Outras imobilizações de uso	106,742		
Depreciações acumuladas	(44,664)		
Diferido	<u>-</u>		
Gastos de organização e expansão	12,541		
Amortização acumulada	(12,541)		
Intangível	<u>11,076</u>		
Outros Ativos Intangíveis (Nota 14)	11,076		
Total do ativo	<u><u>39,030,627</u></u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração do resultado consolidado

Período findo em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro
	2014	2014
Receitas da intermediação financeira	2,446,037	2,677,177
Operações de crédito	60,953	103,005
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1,522,101	2,325,523
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	255,171	215,186
Resultado de operações de câmbio	607,812	33,463
Despesas da intermediação financeira	(1,983,847)	(1,784,233)
Operações de captações no mercado	(298,859)	(597,724)
Operações de empréstimos e repasses	(1,706,890)	(1,213,589)
Reversão da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	21,902	27,080
Resultado bruto da intermediação financeira	462,190	892,944
Outras receitas (despesas) operacionais	(18,014)	(247,525)
Receitas de prestação de serviços (Nota 22(f))	219,331	423,923
Despesas de pessoal	(356,292)	(632,945)
Resultado de participações em controladas	-	-
Outras despesas administrativas (Nota 22(c))	(126,127)	(217,321)
Despesas tributárias	(77,084)	(120,404)
Outras receitas operacionais (Nota 22(d))	423,098	459,524
Outras despesas operacionais (Nota 22(d))	(100,940)	(160,302)
Resultado operacional	444,176	645,419
Resultado não operacional	(932)	(936)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	443,244	644,483
Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)	(347,604)	(441,376)
Provisão para imposto de renda	(42,073)	(98,801)
Provisão para contribuição social	(39,653)	(73,545)
Ativo fiscal diferido	(265,878)	(269,030)
Participações no lucro	(4,648)	(12,785)
Lucro líquido do semestre / exercício	90,992	190,322

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa

Exercício / Semestre findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro
	2014	2014
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado	44,414	146,365
Lucro líquido do semestre / exercício	90,992	190,322
Ajuste ao lucro líquido:	(46,578)	(43,957)
Reversão de provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	(21,902)	(27,080)
Depreciações e amortizações	(27,387)	(19,632)
Baixa do Intangível - impairment	1,758	1,758
Perda na alienação de imobilizado	952	997
Variação de ativos e obrigações	3,127,354	490,480
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	3,945,120	1,944,088
Aumento em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	380,133	241,386
Aumento em Relações interfinanceiras e interdependências (Ativas/Passivas)	91,656	70,801
(Aumento) / Redução em operações de crédito	(83,829)	320,314
Redução em outros créditos	125,442	375,607
Redução em outros valores e bens	130	2,846
Redução em outras obrigações	(1,612,078)	(2,688,835)
Imposto de renda e contribuição social pagos	230,293	128,403
Redução em resultados de exercícios futuros	(109)	(196)
Juros recebidos	50,597	96,067
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3,171,768	636,846
Atividades de investimento		
Aquisição/ alienação de imobilizado de uso	23,520	(26,308)
Perda na alienação de imobilizado	(952)	(997)
Caixa líquido proveniente / (utilizado) nas atividades de investimento	22,568	(27,305)
Atividades de financiamento		
Redução em depósitos	(133,108)	(749,123)
Aumento em captações no mercado aberto	2,474,401	1,312,247
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	6,583,705	6,233,504
Juros pagos	(11,823)	(22,554)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	8,913,175	6,774,074
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	12,107,511	7,383,615
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre / exercício	6,145,780	10,869,676
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre / exercício	18,253,291	18,253,291
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	12,107,511	7,383,615

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Capital Social		Reservas de capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total
	Capital	Aumento de Capital	Reserva de atualização de títulos patrimoniais	Outras Reservas	Legal	Estatutária				
Em 01 de janeiro de 2014	<u>2,592,199</u>	<u>-</u>	<u>214</u>	<u>43,806</u>	<u>151,072</u>	<u>782,009</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(10)</u>	<u>3,569,290</u>
Aumento de Capital (Nota 19)	20,000					(20,000)				-
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda							(1,337)			(1,337)
Reconhecimento do plano baseado em ações (Nota 21 (b))				195,037						195,037
Repagamento do plano baseado em ações (Nota 21 (b))				(194,975)						(194,975)
Lucro líquido do exercício								190,322		190,322
Destinação do lucro líquido										
Reserva Legal (Nota 19)					11,626			(11,626)		-
Reserva Estatutária (Nota 19)						178,696		(178,696)		-
Em 31 de dezembro de 2014	<u>2,612,199</u>	<u>-</u>	<u>214</u>	<u>43,868</u>	<u>162,698</u>	<u>940,705</u>	<u>(1,337)</u>	<u>-</u>	<u>(10)</u>	<u>3,758,337</u>
Em 30 de junho de 2014	2,592,199	20,000	214	43,806	158,149	762,009	3,403	92,253	(10)	3,714,224
Aumento de Capital (Nota 19)	20,000	(20,000)								-
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda							(4,740)			(4,740)
Reconhecimento do plano baseado em ações (Nota 21 (b))				87,187						87,187
Repagamento do plano baseado em ações (Nota 21 (b))				(87,125)						(87,125)
Lucro líquido do semestre								90,992		90,992
Destinação do lucro líquido										
Reserva Legal (Nota 19)					4,550			(4,550)		-
Reserva Estatutária (Nota 19)						178,696		(178,696)		-
Em 31 de dezembro de 2014	<u>2,612,199</u>	<u>-</u>	<u>214</u>	<u>43,868</u>	<u>162,698</u>	<u>940,705</u>	<u>(1,337)</u>	<u>-</u>	<u>(10)</u>	<u>3,758,337</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

Estas demonstrações contábeis do Consolidado Prudencial têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado através da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013.

As operações das entidades do conglomerado são conduzidas no contexto de um conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente.

As demonstrações contábeis consolidadas do JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial, sendo o Banco J.P. Morgan S.A. líder desse conglomerado, foram aprovadas pela Administração em 17 de março de 2015.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase (“Conglomerado”), onde o Banco J.P. Morgan S.A. é o líder desse conglomerado, foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280, de 31/10/2013 e Circular 3.701 de 13/03/2014, do BACEN e atendem os propósitos específicos das referidas regulamentações. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Conforme previsto no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, não estão sendo apresentadas as informações comparativas a essas demonstrações contábeis consolidadas.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

O JP Morgan Chase elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site (<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/infereg/demonstracoescontabeis>).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Consolidação

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280, de 31/10/2013, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A (“Banco”), JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento no qual o Banco é cotista exclusivo. Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investida direta do Banco.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

(c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido

A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e do lucro líquido do semestre e exercício findos nessa data, demonstra as posições contábeis do Banco J.P. Morgan S.A., bem como do Conglomerado Prudencial.

Cabe destacar que os valores de patrimônio líquido e lucro líquido das empresas J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento já estão compreendidos nos valores apresentados como Banco J.P. Morgan S.A. uma vez que este detém 100% do capital destas empresas.

	Banco J.P. Morgan S.A.	JPMorgan Chase Bank, National Association	Eliminações*	Conglomerado Prudencial
Patrimônio Líquido	3.472.249	327.912	(41.824)	3.758.337
Capital Social	2.453.981	158.218		2.612.199
Reservas de Capital	25.464	18.618		44.082
Reservas de Lucro	994.151	151.076	(41.824)	1.103.403
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.337)	0		(1.337)
Ações em tesouraria	(10)	0		(10)

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lucro líquido do semestre	78.505	12.110	377	90.992
Lucro líquido do exercício	186.388	45.758	(41.824)	190.322

* A diferença entre a eliminação do lucro líquido do semestre e do exercício foram ajustadas diretamente na rubrica de reservas estatutárias, onde o lucro do semestre anterior havia sido destinado.

3 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria “Títulos para negociação”, relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e “Títulos disponíveis para venda”, que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido denominada “ajuste de avaliação patrimonial”, deduzidos dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros e operações de *swaps*, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais, títulos privados, *swaps* e termos: apurado com base nos preços de venda de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Os títulos públicos têm seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA. Os títulos disponíveis para venda são marcados ao preço de venda (BID).
- Ações: cotação de fechamento divulgada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- . Opções: modelo de precificação *Black & Scholes* e modelos internos, quando o modelo *Black & Scholes* não é aplicável.
- . Futuros: cotações e taxas publicadas pela BM&FBovespa.
- . CVA (*Credit Valuation Adjustment*): São realizados ajustes para os derivativos de balcão em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte quando o preço de mercado de um instrumento financeiro (ou parâmetro utilizado para avaliar um instrumento financeiro) não é indicativo da qualidade de crédito da contraparte. A prática de mercado está pautada na premissa de que ao cotar preços, todas as contrapartes em operações de derivativos no mercado de balcão organizado têm a mesma qualidade de crédito. Portanto, é necessário um ajuste para refletir a qualidade de crédito de cada contraparte para se chegar ao valor de mercado. O ajuste também considera fatores contratuais destinados a reduzir a exposição de crédito do Conglomerado para cada contraparte, tais como garantias e direitos de compensação.
- . Instrumentos indexados à TJLP: São realizados ajustes de parâmetros não observáveis onde se aplicam a situações em que um parâmetro ou dados para um modelo de avaliação não apresenta liquidez, não sendo observável ou não podendo ser precisamente extraído a partir de dados de mercado observáveis. Os ajustes de parâmetros não observáveis são utilizados para minimizar esta incerteza no preço do modelo.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do BACEN e requisitos da Resolução nº. 2.682 do CMN.

(d) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- . A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: imóveis de uso - 8%, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10% e equipamentos de processamento de dados e sistemas de transporte - 20%. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN tem periodicidade anual e ocorre no mês de agosto de cada exercício.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- . O diferido está representado, principalmente, por gastos no desenvolvimento de sistemas que são amortizados com base no método linear considerando a taxa de 20% ao ano. Em atendimento à Resolução nº 3.617 do CMN de 30 de setembro de 2008, a Administração decidiu pela permanência dos saldos existentes de diferido em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.
- . O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a instituição. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Foram realizados testes na linha de Outros Ativos Intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

(f) Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN.

- (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.
- (ii) Obrigações legais – os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727/08.

O ativo e o passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2014, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre os ajustes temporários para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente.

Em decorrência da adesão da entidade ao Programa de Anistia de Débitos Federais, a entidade apresentou substancial realização de Créditos Tributários de Diferenças Temporárias em 2014. A Administração optou por reverter no exercício créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no montante de R\$ 154.861. Em 13 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973, que alterou a legislação tributária relativamente ao IRPJ, à CSLL, ao PIS e à COFINS. Tal lei dispôs sobre a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando a tributação dos ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos na legislação societária em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade. A adoção das novas regras é facultativa para o ano de 2014 e o Conglomerado decidiu não aderir, considerando a inexistência de impactos financeiros relevantes para o Conglomerado.

(h) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

(i) Unidade de ações restritas

Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). O Banco registra as despesas do exercício com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC10 – Pagamento baseado em ações, aprovado pelo BACEN. Em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos, o Banco registra um passivo em contrapartida ao Patrimônio Líquido. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado. Esse acordo prevê o

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pagamento do menor valor entre *grant* e *vesting*, assim se valor do *vesting* for menor que o valor do *grant* no repagamento à matriz, haverá aumento da reserva de capital do Conglomerado.

4 Gerenciamento de riscos e de capital

O gerenciamento de riscos e de capital é efetuado na base do conglomerado local. O conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

(a) Risco de mercado

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas instituições financeiras que compõem o conglomerado financeiro J.P. Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, renda variável e de preços de mercadorias (*commodities*).

O estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de risco.

Os limites de risco de mercado têm por finalidade limitar as operações a mercados e produtos autorizados, onde se tem um conhecimento dos riscos incorridos pelo J.P. Morgan. Esse estabelecimento de limites conta com a infraestrutura necessária para sua gestão, controle e informação, e garante que a alocação de capital em função do risco não supera, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

(b) Risco operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A política de gestão de risco operacional do conglomerado define os procedimentos e padrões de gestão de risco operacional; estabelece responsabilidades, monitoramento e comunicação do risco operacional e estabelece padrões mínimos de governança.

A estrutura estabelecida permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais, possibilitando a identificação dos responsáveis pelas ações corretivas. Os principais componentes dessa estrutura, em face dos requerimentos estabelecidos pela política corporativa de gestão de risco, incluem formalização dos eventos de risco operacional, as auto-avaliações de controle e risco, governança e comunicação desses eventos à alta administração e áreas envolvidas.

(c) Risco de liquidez

É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de limites mínimos a serem aplicados em ativos de alta liquidez do grupo.

(d) Risco de crédito

É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte.

As principais atribuições da Área de Crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes.

O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

(e) Gerenciamento de capital

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

5 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 400.130 e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 17.853.161 (Nota 6).

6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2014
Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas	<u>17.853.161</u>
Posição bancada	13.403.114
Posição financiada	3.972.528
Posição vendida	477.519
Aplicações em depósitos interfinanceiros	44.612

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Total das aplicações interfinanceiras de liquidez 17.897.773

7 Títulos e Valores Mobiliários - TVM

(a) Classificação e composição da carteira

	Valor de Custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado em 2014
Títulos para negociação	8.277.146	9.696	8.287.237
Carteira própria	3.942.222	670	3.942.892
LFT	129.838	2.011	131.849
LTN	2.958.255	17.389	2.975.644
NTN-B	244.722	264	244.986
NTN-C	47	12	59
NTN-F	242.766	709	243.475
Debêntures	40.902	(15.979)	24.923
Notas promissórias	144.058	615	144.673
Cotas de fundos de investimentos	90.119	-	90.119
Ações	91.515	(4.351)	87.164
Vinculados a compromissos de recompra	43.489	24	43.513
LTN	43.489	24	43.513
Vinculados a prestação de garantias	4.291.435	9.397	4.300.832
LFT	381.600	2.895	384.495
LTN	3.537.035	6.340	3.543.375
NTN-B	77.104	(29)	77.075
NTN-C	3.115	(158)	2.957
NTN- F	292.581	349	292.930
Títulos disponíveis para venda	561.984	(2.228)	559.756
Carteira própria	149.955	(21)	149.934
LTN	149.955	(21)	149.934
Vinculados a prestação de garantias	412.029	(2.207)	409.822
LTN	412.029	(2.207)	409.822
Total da carteira de TVM	8.839.152	7.863	8.846.993

(b) Composição por prazos de vencimentos dos papéis

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Carteira própria	64.558	352.448	3.197.701	268.083	210.036	4.092.826

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vinculados a compromissos de recompra	-	35.765	7.748	-	-	43.513
Vinculados a prestação de garantias	-	279.623	3.511.982	495.860	423.189	4.710.654
Total da carteira – 2014	64.558	667.836	6.717.431	763.943	633.225	8.846.993

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

(a) Composição por indexador

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor nominal 2014</u>
Operações de "swap"	1.018.211	2.263.761	42.696.880
Taxa de Juros	104.330	161.596	4.292.359
Moeda	758.175	1.182.783	30.261.509
Outros	166.271	919.382	8.143.012
Ajustes prudenciais ¹	(10.565)		
Operações com opções	266.910	286.059	57.278.857
Compra de opção de:	266.910	-	27.661.672
Compra de Dólar	24.809	-	1.779.244
Compra de índice de ações	19.254	-	1.613.423
Compra de ação	93.938	-	1.395.819
Compra DI	2.263	-	56
Venda de Dólar	4.248	-	1.155.252
Venda de índice de ações	7.800	-	1.530.533

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2014
Venda de ação	114.451	-	1.743.577
Venda DI	334	-	18.443.768
Ajustes prudenciais ¹	(187)		
Venda de Opção de:	-	286.059	29.617.185
Compra de Dólar	-	24.809	1.779.244
Compra de índice de Ação	-	5.409	1.353.889
Compra de ação	-	8.843	1.364.526
Compra DI	-	5.784	146
Venda de Dólar	-	4.248	1.155.252
Venda de índice de Ação	-	78.340	1.849.238
Venda de ação	-	158.153	2.784.335
Venda DI	-	473	19.330.555
Operações com futuros	220.673	267.253	83.847.663
Posição comprada	5.754	251.323	46.339.099
Cupom cambial – DDI	106	77.271	7.281.583
DI de 1 dia	5.648	217	32.809.700
Dólar	-	173.835	4.730.332
Índice de ação	-	-	1.517.484
Posição vendida	214.919	15.930	37.508.564
Selic - OC1	71	833	16.482.148
Cupom cambial – DDI	213.231	9.622	10.641.677
DI de 1 dia	210	5.268	10.028.091
Dólar	519	-	29.023
Cupom IPCA	-	207	196.516
Índice de ação	888	-	131.109
Operações a termo	1.319.118	1.319.251	1.318.672
Posição comprada	337.520	337.075	337.075
Títulos	337.520	337.075	337.075
Posição vendida	981.598	982.176	981.597
Títulos	981.598	982.176	981.597
Outros Derivativos	672.113	652.458	24.609.590
Moedas	672.222	650.721	24.583.162
Commodities	1.771	1.737	26.428
Ajustes prudenciais ¹	(1.880)		

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores a receber e a pagar de operações de "swap", operações a termo e opções estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

(1) Ajustes prudenciais: referem-se a ajustes de CVA, precificação e/ou liquidez conforme descrito na nota de práticas contábeis (Nota 3 (b)).

(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado 2014
Ativo	2.728.609	547.743	3.276.352
Operações de "swap"	917.852	100.359	1.018.211
Operações a termo	1.318.672	445	1.319.117
Prêmio de opções	185.008	81.902	266.910
Outros Derivativos	307.077	365.037	672.114
Passivo	3.893.877	627.652	4.521.529
Operações de "swap"	2.120.576	143.185	2.263.761
Operações a termo	1.318.674	578	1.319.252
Prêmio de opções	253.664	32.395	286.059
Outros Derivativos	200.963	451.494	652.457

(c) Composição do valor nominal por vencimentos

	Até 3 meses	4 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total 2014
Operações de "swap"	8.371.004	12.048.814	9.920.124	12.356.938	42.696.880
Operações com opções - Comprada	16.478.734	6.910.872	4.272.066	-	27.661.672
Operações com opções - Vendida	17.328.603	7.659.185	4.629.397	-	29.617.185
Operações de futuros - Comprada	28.545.391	9.327.283	4.654.674	3.811.751	46.339.099
Operações de futuros - Vendida	14.586.832	13.229.492	8.665.646	1.026.594	37.508.564
Operações a termo - Comprada	337.075	-	-	-	337.075
Operações a termo - Vendida	981.597	-	-	-	981.597
Outros Derivativos – Comprada	3.661.377	6.898.014	1.149.321	736.698	12.445.410
Outros Derivativos - Vendida	4.324.515	5.102.033	1.908.206	829.426	12.164.180

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Valor nominal por local de negociação

	Bolsas	Balcão (Cetip)	Total 2014
Operações de "swap"	21.311.258	21.385.622	42.696.880
Operações com opções - Comprada	10.402	27.651.270	27.661.672
Operações com opções- Vendida	49.893	29.567.292	29.617.185
Operações de futuros - Comprada	46.339.099	-	46.339.099
Operações de futuros- Vendida	37.508.564	-	37.508.564
Operações a termo - Comprada	-	337.075	337.075
Operações a termo - Vendida	-	981.597	981.597
Outros derivativos	-	24.609.590	24.609.590

(e) Valor nominal por contraparte

	Pessoa física	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidações	Total 2014
Operações de Swap	77.683	8.661.470	8.905.894	7.589.808	17.462.026	42.696.880
Operações de Opções	127.912	2.982.779	1.040.466	7.608.976	45.518.724	57.278.857
Operações de Futuros	-	-	-	-	83.847.663	83.847.663
Operações de Termo	-	-	1.318.672	-	-	1.318.672
Outros Derivativos	-	16.374.675	456.207	7.778.708	-	24.609.590

(f) Resultado por produto

	Resultado líquido 2014
	215.186
Operações de "swap"	219.350
Operações de opções	71.843
Operações de futuros	(164.582)
Operações a termo	(531)
Outros Derivativos	89.106

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à BM&F Bovespa são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 4.710.654, registradas como vinculados à prestação de garantias.

9 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 874.213, classificados em Operações de crédito, por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 635.810, classificados em Carteira de Câmbio e empréstimos de ações no montante de R\$ 63.780.

(a) Concentração de crédito

	<u>2014</u>
Principal devedor	350.714
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	22%
Dez maiores devedores	1.033.789
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	66%

(b) Composição por nível de risco

	<u>2014</u>	
	<u>Total da carteira</u>	<u>Provisão constituída</u>
Nível de risco		
AA		
A	1.508.095	-
B	23.359	117
C	-	-
E	35.913	3.591
F	6.436	1.931
	-	-
Total	<u>1.573.803</u>	<u>5.639</u>

(c) Evolução da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	<u>2014</u>
Saldo inicial	33.102
Reversão de provisão	(27.463)
Saldo final	<u>5.639</u>

Adicionalmente, no ano foi constituída provisão de R\$ 383 referente a títulos e créditos a receber sem características de concessão de crédito. Classificada em “Outros créditos”. O saldo da provisão dos referidos títulos e créditos totalizam R\$ 7.231.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No ano houve renegociação de operação de crédito baixada para prejuízo, sendo que o valor recuperado monta a R\$ 3.250.

Em 2014 não houve renegociação de operação de crédito.

10 Negociação e intermediação de valores

"Negociação e intermediação de valores" no ativo referem-se a operações de bolsas a liquidar no valor de R\$ 679.346 e operações com ativos financeiros e mercadorias no montante de R\$ 40.830 e, no passivo, principalmente, a credores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 1.205.533, operações com passivos financeiros a liquidar no valor de R\$ 383.430 e credores por empréstimos de ações R\$ 2.386.165.

11 Outros créditos e outras obrigações - carteira de câmbio

"Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados, principalmente, por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 5.026.298, direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 571.179 e foram deduzidos por adiantamentos recebidos em moeda nacional e estrangeira líquido de juros a receber no valor de R\$ 11.020

"Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas, principalmente por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$ 577.167 e obrigações por compra de câmbio no valor de R\$ 4.680.213 e foram deduzidos por adiantamentos sobre contratos de câmbio no valor de R\$ 621.140.

12 Outros créditos e outras obrigações

(a) Outros créditos - diversos

	<u>2014</u>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17a)	787.486
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota18)	293.276
Títulos e créditos a receber – sem característica de concessão de crédito	18.848
Impostos e contribuições a compensar	23.739
Outros	<u>11.801</u>
Total	<u>1.135.150</u>

(b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2014</u>
Impostos e contribuições a recolher	18.525
Provisão para impostos e contribuição diferidos	69
Provisão para riscos fiscais (Nota 17b)	388.044
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	<u>89.458</u>
Total	<u>496.096</u>

(c) Outras obrigações - diversas

	<u>2014</u>
Despesas com pessoal	380.736
Ações cíveis (Nota 17b)	87.161
Processos trabalhistas (Nota 17b)	43.420
Avais e fianças prestados	352
Despesas administrativas	18.397
Credores diversos exterior	29.361
Outros	<u>20.664</u>
Total	<u>580.091</u>

13 Imobilizado de uso

“Imóveis de uso” estão representados, principalmente por Edificações, no valor de R\$ 27.177 e Terrenos, no valor de R\$ 25.241.

14 Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis são compostos por Aquisição da Carteira da J.P.Morgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda, no valor de R\$ 8.576 e aquisição de Código Fonte no valor de R\$ 2.500.

Foram realizados testes na linha de Outros Ativos Intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01). Para avaliação do valor recuperável do ativo foi utilizado a aplicação do critério de fluxo de caixa descontado e indicadores de mercado. Com base nessa avaliação, o montante das perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período foi de R\$ 1.758 na linha de Outras despesas administrativas.

15 Depósitos e captações

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Depósitos

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>3 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total 2014</u>
Depósitos à vista	218.541	-	-	-	-	-	218.541
Depósitos a prazo	-	85.181	242.925	659.284	499.254	8.602	1.495.246
TOTAL	<u>218.541</u>	<u>85.181</u>	<u>242.925</u>	<u>659.284</u>	<u>499.254</u>	<u>8.602</u>	<u>1.713.787</u>

(b) Captações no mercado aberto

	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total 2014</u>
Operações compromissadas	4.445.866	4.445.866
TOTAL	<u>4.445.866</u>	<u>4.445.866</u>

16 Obrigações por empréstimos no exterior

São representados, principalmente, por recursos captados junto a instituições financeiras do J.P. Morgan Chase Bank no exterior, sendo R\$ 4.788.140 captações de curto prazo e R\$ 9.299.964 com vencimento até novembro de 2015. As taxas de juros variam até 0,38% ao ano.

De acordo com as normas expedidas pelo CMN, e atendendo as determinações do BACEN, o Banco J.P. Morgan S.A. considerou para fins de conversão para reais das operações de empréstimos no exterior, a taxa de câmbio Ptax de venda. Por outro lado, na mesma data base o Banco possui operações com derivativos negociados em Bolsa de Valores realizadas com o objetivo de proteção da exposição cambial, para as quais a taxa de câmbio utilizada para liquidação é a taxa de fechamento do dia. Esse tratamento gerou um descasamento entre a variação cambial dos empréstimos no exterior e a do instrumento financeiro derivativo, uma vez que nesse dia ocorreu uma variação significativa entre essas duas taxas de câmbio. Caso os dois instrumentos financeiros indexados em moeda estrangeira e contratados com o objetivo de proteção da exposição cambial fossem convertidos pela mesma taxa de câmbio de fechamento, o efeito patrimonial seria um aumento de R\$ 23.667.

17 Passivos contingentes e obrigações legais

As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

(a) Composição dos saldos patrimoniais

<u>Depósitos</u>	<u>Provisões</u>
------------------	------------------

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Judiciais	
	2014	2014
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	736.525	388.044
Cíveis	21.774	87.161
Trabalhistas	28.902	43.420
Outros	285	637
Total	787.486	519.262

(b) Movimentação dos saldos patrimoniais

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias		Total
			Obrigações legais e outros passivos contingentes		
			contingentes	Outras	
Saldo inicial	377.088	41.458	1.307.806	267	1.726.619
Despesas financeiras – juros	30.929	2.515	42.948	18	76.410
Constituições	-	2.198	29.865	352	32.415
Anistia	(222.805)	-	(992.102)	-	(1.214.907)
Reversões	-	(2.224)	(473)	-	(2.697)
Pagamentos	(98.051)	(527)	-	-	(98.578)
Saldo Final	87.161	43.420	388.044	637	519.262

(c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais e outros passivos contingentes

O conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda, (iii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o Programa de Anistia da Lei no. 11.941/2009, a instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia aproximadamente 28% dos processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado corresponde a R\$ 1.329.917, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base), PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia. No mês de Julho de 2014, em razão da publicação da Lei nº 12.973, que reabriu o Programa de Anistia específico para PIS e COFINS devido por instituições financeiras, previsto no artigo 39 da Lei nº 12.685, a instituição revisou seus processos de PIS e COFINS e incluiu os casos remanescentes de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base) no referido Programa de Anistia, tendo quitado tais débitos na modalidade de pagamento à vista. No mês de outubro de 2014, por decisão da instituição e nos termos da legislação, os débitos relacionados aos processos incluídos na reabertura do Programa de Anistia estabelecida pela Lei no. 11.941 foram liquidados, com a amortização

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

das parcelas pendentes, o que gerou um impacto positivo de R\$ 72.630 no resultado na instituição, integralmente reconhecido em outubro de 2014.

O conglomerado também é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais, aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 106.492 ; (ii) contribuições previdenciárias sobre participações nos lucros e resultados no valor de R\$ 104.576 ; (iii) IRPJ e CSLL, sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F e da CETIP, no valor de R\$ 19.328; (iv) IRPJ sobre a glosa de dedução de despesas de PLR e gratificações pagas a diretores estatutários R\$ 29.405;(v) auto de infração objetivando a cobrança de contribuições previdenciárias no valor de R\$ 22.037; (vi) multas e honorários da procuradoria relacionados ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor total de R\$ 184.716 e (vii) outros casos que totalizam R\$ 7.956 .

Em razão da publicação da Lei nº 12.973 que reabriu o Programa de Anistia específico para PIS e COFINS devido por instituições financeiras, previsto no artigo 39 da Lei nº 12.685, a instituição revisou seus processos de PIS e COFINS e incluiu os casos remanescentes de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base) no referido Programa de Anistia, tendo quitado tais débitos na modalidade de pagamento à vista.

(d) Ações trabalhistas

Referem-se a ações trabalhistas contra o conglomerado, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 24.999.

(e) Ações cíveis

O conglomerado também foi acionado judicialmente em ações cíveis, incluindo aquelas que são parte juntamente com outras instituições financeiras brasileiras, relacionadas principalmente a planos econômicos instituídos no passado pelo governo brasileiro. Adicionalmente, em anos anteriores, foi constituída provisão referente à discussão sobre penas de multas pecuniárias aplicadas ao conglomerado. O montante provisionado representa a avaliação da administração e de seus assessores jurídicos das perdas prováveis nessas ações. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 331.

18 Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários

A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

2014

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2014</u>
Diferenças temporárias	<u>271.521</u>
Contingências fiscais	6.917
Contingências cíveis	26.237
Contingências trabalhistas	17.368
Provisão para devedores duvidosos	6.126
Provisão para honorários advocatícios	6.153
Provisão para participação nos lucros	65.737
Marcação a Mercado – TVM e derivativos	58.420
Unidade de ações restritas - RSU	75.214
Outros	9.350
Prejuízos Fiscais e base negativa	21.754
Total de créditos tributários – ativo	<u>293.276</u>

No exercício foi constituído crédito tributário de R\$ 128.984 sobre diferenças temporárias e R\$ 162.566 sobre prejuízo fiscal e base negativa, tendo sido realizado R\$ 393.897 sobre diferenças temporárias e R\$ 165.791 sobre prejuízo fiscal e base negativa.

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 201.259.

O valor de créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, objeto de discussão na esfera administrativa, monta a R\$ 154.861. Adicionalmente, o consolidado tem créditos tributários não ativados sobre lucro na venda de imobilizado entre suas empresas no valor de R\$ 16.730.

A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

	<u>2014</u>
Resultado antes do IR e CSLL – deduzido a participação nos lucros	673.522
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(269.408)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(43.399)
Outros	(128.569)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(171.968)
Resultado de IR e CSLL no exercício	<u>(441.376)</u>

19 Patrimônio líquido

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As empresas que compõem o conglomerado prudencial são Banco J.P. Morgan S.A, JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento.

Uma vez que J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são controladas pelo Banco J.P. Morgan S.A. (“Banco”) e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento tem que o Banco como cotista exclusivo, os dados do patrimônio líquido destas empresas já estão compreendidos no Banco.

O capital social está dividido em 56.625.110 ações nominativas, sendo 54.707.958 ordinárias e 1.917.152 preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

O capital social do JPMorgan Chase Bank, National Association representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 20.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária no valor de R\$ 20.000, sem a emissão de novas ações.

A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

A Reserva de Lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social.

Os acionistas optaram pelo não recebimento de dividendos sobre o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme deliberado em Reunião da Diretoria realizada em 30 de dezembro de 2014.

20 Transações com partes relacionadas

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(Grupo J.P. Morgan)

As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. Todas as entidades apresentadas abaixo são empresas coligadas do Grupo.

(a) Transações com entidades do Grupo

	2014	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Aplicação em moeda estrangeira	-	3.158
JPMorgan Chase Bank. National Association	-	3.158
Depósitos à Prazo	(1.583)	(159)
Lawton Multimercado	(1.053)	(37)
OEP BRASIL Ltda	(530)	(122)
Depósitos a Vista	(1.092)	-
Chase Manhattan Holdings Limitada	(44)	-
Gaborone Participações Ltda	(107)	-
JPMorgan Gavea Gestão de Patrimônio	(57)	-
J.P.Morgan Investimentos e Finanças LTDA	(111)	-
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil	(343)	-
Norchem Holdings e Negócios S.A.	(40)	-
Norchem Participações e Consultoria S.A.	(118)	-
OEP BRASIL Ltda	(272)	-
Despesa de pessoal	(121.245)	(181.958)
JPMorgan Chase & CO.	(121.245)	(181.958)
Disponibilidades	396.102	-
JP Morgan Chase Bank London - GMI	2.632	-
JPMorgan Chase Bank. National Association	393.470	-
Instrumentos financeiros derivativos	245.921	(12.556)
JP Morgan Overseas Capital Corporation.	-	3.371
Lawton Multimercado	245.921	(15.927)
Negociação e intermediação de valores	-	223
J.P. Morgan Whitefriars Inc. - London Branch	-	223
Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira	(14.707.436)	-
JP Morgan Chase Bank London - GMI	(8.043)	-
JPMorgan Chase Bank. National Association	(14.699.393)	-
Obrigações por operações compromissadas	(1.915.949)	-
Lawton Multimercado	(1.915.949)	-
Outros Valores a receber/(a pagar)	-	114

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

JP Morgan Overseas Capital Corporation.	-	114
Serviços prestados a receber	24.817	218.103
J.P. Morgan Whitefriars Inc. - London Branch	-	61.465
NY CHASE BANK FOREIGN SUBS	10.357	10.357
JP Morgan Overseas Capital Corporation.	36	20.106
J.P. Morgan Securities LLC	5.170	27.562
JP Morgan Chase Bank London - GMI	2.866	35.869
JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.	138	1.516
JPMorgan Chase Bank. National Association	4.099	37.015
Lawton Multimercado	2.151	24.213

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

(b) Remuneração da administração

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os membros do Comitê Executivo do Banco e/ou os diretores estatutários. A despesa no exercício com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:

	<u>2014</u>
Salários e encargos	20.101
Participação nos lucros e gratificações	45.982
Encargos sobre gratificações	15.771
Planos de aposentadoria e pensão	1.190
Outros benefícios	1.263

21 Benefícios

(a) Fundo de pensão

O Conglomerado é patrocinador da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão, constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro, o conglomerado contribuiu com R\$ 14.275 para o fundo.

(b) Unidade de ações restritas

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o *vesting* period, de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da empresa por conta própria o plano de benefício em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

O montante que transitou no Patrimônio Líquido, no ano de 2014, em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos foi de R\$ 194.975 (Nota 3 (i)).

O valor do Passivo em 31 de dezembro de 2014, incluindo encargos sociais, é de R\$ 195.663. Em virtude desse programa a despesa registrada no ano é de R\$ 66.998, incluindo os encargos sociais.

22 Outras informações

- (a) O total de fundos e carteiras administrados monta a R\$ 30.988.984.
- (b) Fianças, avais e outras garantias prestadas a clientes montam a R\$ 902.055.
- (c) “Outras Despesas administrativas” referem-se as principais contas apresentadas no quadro abaixo:

	<u>2014</u>
Despesas de serviços com o sistema financeiro	(44.738)
Despesa com serviços de terceiros	(43.431)
Despesas com viagens	(18.661)
Despesas com sistemas e tecnologias	(12.837)
Despesas com manutenção e conservação	(12.590)
Despesas de comunicação	(13.669)
Despesas com aluguel	(17.364)
Despesas de depreciação e amortização	(15.514)
Despesas de amortização - impairment	(1.758)
Despesas diversas	(36.759)
Total	<u><u>(217.321)</u></u>

- (d) Composição de “Outras receitas operacionais” e “Outras despesas operacionais”

	<u>2014</u>
Outras receitas operacionais	<u><u>459.524</u></u>

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reversão de provisões operacionais	3.208
Reversão de juros por adesão à anistia	385.109
Atualização de depósitos judiciais	22.986
Atualização de títulos e créditos a receber	312
Outras	47.909
Outras despesas operacionais	160.302
Atualização monetária de provisão para outras obrigações - fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis (Nota 18)	83.033
Despesas com adesão à anistia	66.615
Outras	10.654

- (e) As participações estatutárias no lucro referem-se a provisionamentos mensais das participações dos funcionários no lucro e nos resultados do Conglomerado.
- (f) “Receitas de prestação de serviços” referem-se, principalmente, a administração de fundos de R\$ 52.625, receita de comissão de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 27.709, rendas de corretagem sobre operações realizadas na BM&FBovespa no valor de R\$ 96.760, receitas de serviço de custódia no valor de R\$ 35.903, rendas de serviços de assessoria técnica no valor de R\$ 38.790 e rendas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 120.355.
- (g) Conforme estabelecido na Resolução 3.263, o Conglomerado possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

* * *